



COMISSÃO DISCIPLINAR DE LAGES/JOCOL 2026
PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 10/08/2026
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 008/2026

De ordem do Presidente da Comissão Disciplinar dos JOCOL, Sr. Anderson Rafael Martins, faço publicar o presente Edital em que são **CITADAS e INTIMADAS** as partes abaixo nominadas, para, querendo, defender-se, pessoalmente ou por Advogado formalmente constituído, no processo contra elas movido nesta Justiça Desportiva, tornando público, através deste Edital, que:

No dia **10 de agosto de 2026 (SEGUNDA-FEIRA)**, às **14 horas e 15 minutos**, serão julgados na sede da FME, Avenida Antônio Ribeiro dos Santos, nº 400, anexo ao Ginásio Jones Minosso, Bairro Várzea, em Lages/SC, os seguintes processos:

PROCESSO Nº 059/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR: Alexsandro Vieira Martins
JOGO: 44

MODALIDADE: Futebol de Campo Masculino – CCEF. **15-17 anos.**

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – SAMUEL JEFFERSON DE OLIVEIRA MARTINS da equipe **E. E. B. GODOLFIN NUNES DE SOUZA**, pois conforme súmula de arbitragem “EXPULSEI DE FORMA DIRETA... POR AGREDIR O ATLETA ADVERSÁRIO COM UMA “VOADORA”, INICIANDO UM TUMULTO GENERALIZADO”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

Art. 172, § 1º, § 2º, Art. 173 e Art. 155, III.

PROCESSO Nº 060/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR: Alexsandro Vieira Martins
JOGO: 44

MODALIDADE: Futebol de Campo Masculino – CCEF. **15-17 anos.**

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

Av. Antônio Ribeiro dos Santos, nº 400, Bairro Várzea, Anexo ao Ginásio Jones Minosso.

Telefone: 3019-7478



1 – KAUE ESEQUIEL ROSA MODESTO da equipe **E. E. B. GODOLFIN NUNES DE SOUZA**, pois conforme súmula de arbitragem “EXPULSEI DE FORMA DIRETA... POR SAIR DO BANCO DE RESERVAS CORRENDO VIOLENTAMENTE EM DIREÇÃO A EQUIPE ADVERSÁRIA E ACERTAR UMA “VOADORA” NO ATLETA ADVERSÁRIO”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

Art. 172, § 1º, § 2º, Art. 173 e Art. 155, III.

PROCESSO Nº 061/2026 – EM TRÂMITE

AUDITOR/RELATOR: Alexsandro Vieira Martins

JOGO: 44

MODALIDADE: Futebol de Campo Masculino – CCEF. 15-17 anos.

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA da equipe **E. E. B. GODOLFIN NUNES DE SOUZA**, pois conforme súmula de arbitragem “EXPULSEI DE FORMA DIRETA... POR INCITAR VIOLENCIA, PROVOCANDO E CHAMANDO OS ATLETAS ADVERSÁRIOS PARA BRIGAREM DIZENDO “VEM QUERO ERGUER VOCÊ NO SOCO”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

Art. 173, Art. 177 e Art. 155, III.

PROCESSO Nº 062/2026 – EM TRÂMITE

AUDITOR/RELATOR: Alexsandro Vieira Martins

JOGO: 44

MODALIDADE: Futebol de Campo Masculino – CCEF. 15-17 anos.

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – Equipe E. E. B. GODOLFIN NUNES DE SOUZA, pois conforme súmula de arbitragem: “EXPULSEI DE FORMA DIRETA... POR AGREDIR O ATLETA ADVERSÁRIO COM UMA “VOADORA”, INICIANDO UM TUMULTO GENERALIZADO”.

“EXPULSEI DE FORMA DIRETA... POR SAIR DO BANCO DE RESERVAS CORRENDO VIOLENTAMENTE EM DIREÇÃO A EQUIPE ADVERSÁRIA E ACERTAR UMA “VOADORA” NO ATLETA ADVERSÁRIO”.

“EXPULSEI DE FORMA DIRETA... POR INCITAR VIOLENCIA, PROVOCANDO E CHAMANDO OS ATLETAS ADVERSÁRIOS PARA BRIGAREM DIZENDO “VEM QUERO ERGUER VOCÊ NO SOCO”.

Av. Antônio Ribeiro dos Santos, nº 400, Bairro Várzea, Anexo ao Ginásio Jones Minosso.



Enquadrando-se nos seguintes artigos:

Art. 172, § 1º, § 2º, Art. 173, Art. 177, Art. 191 e Art. 155, III.

PROCESSO Nº 070/2026 – EM TRÂMITE

AUDITOR/RELATOR: Alexandre Sell Farias

JOGO: 57

MODALIDADE: FUTSAL

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – Equipe E.C. BAHIA, pois conforme súmula de arbitragem “EQUIPE DO E.C. BAHIA NÃO COMPARECEU AO JOGO”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- **Art. 192 e Art. 154 VI CJDL, Art. 45 §§ 1 a 6, Reg. Geral Competição.**
-

PROCESSO Nº 071/2026 – EM TRÂMITE

AUDITOR/RELATOR: Alexandre Sell Farias

JOGO: 64

MODALIDADE: FUTSAL

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – MICHEL CARDOSO da equipe **REAL LAGES**, pois conforme súmula de arbitragem “EXPULSEI... POR, APÓS O ENCERRAMENTO DO JOGO, DIRIGIREM-SE DE FORMA EXALTADA E INTIMIDATÓRIA EM DIREÇÃO A EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA RECLAMAR DE POSSÍVEIS LANCES OCORRIDOS CONTRA SUA EQUIPE DURANTE A PARTIDA. RESSALTO QUE AMBOS JÁ HAVIAM SIDO ADVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO EM RAZÃO DE RECLAMAÇÕES PERSISTENTES. MESMO APÓS AS ADVERTÊNCIAS PERMANECERAM COM A CONDUTA ANTIDESPORATIVA. E AO FINAL DA PARTIDA AVANÇARAM EM DIREÇÃO A EQUIPE DE ARBITRAGEM, PROFERINDO AS SEGUINTE PALAVRAS, “SEUS RUINS, NÃO SABEM APITAR, SEUS LADRÃO SEM VERGONHA, DEPOIS APANHAM E NÃO SABEM POR QUÊ””.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- **Art. 170, Art. 175 e Art. 155, III.**
-

PROCESSO Nº 072/2026 – EM TRÂMITE

AUDITOR/RELATOR: Alexandre Sell Farias

JOGO: 64

MODALIDADE: FUTSAL

Av. Antônio Ribeiro dos Santos, nº 400, Bairro Várzea, Anexo ao Ginásio Jones Minosso.

Telefone: 3019-7478



DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – LUIZ FERNANDO GOMES PEREIRA da equipe **REAL LAGES**, pois conforme súmula de arbitragem “EXPULSEI... POR, APÓS O ENCERRAMENTO DO JOGO, DIRIGIREM-SE DE FORMA EXALTADA E INTIMIDATÓRIA EM DIREÇÃO A EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA RECLAMAR DE POSSÍVEIS LANCES OCORRIDOS CONTRA SUA EQUIPE DURANTE A PARTIDA. RESSALTO QUE AMBOS JÁ HAVIAM SIDO ADVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO EM RAZÃO DE RECLAMAÇÕES PERSISTENTES. MESMO APÓS AS ADVERTÊNCIAS PERMANECERAM COM A CONDUTA ANTIDESPORTIVA. E AO FINAL DA PARTIDA AVANÇARAM EM DIREÇÃO A EQUIPE DE ARBITRAGEM, PROFERINDO AS SEGUINTE PALAVRAS, “SEUS RUINS, NÃO SABEM APITAR, SEUS LADRÃO SEM VERGONHA, DEPOIS APANHAM E NÃO SABEM POR QUÊ””.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- Art. 170, Art. 175 e Art. 155, III.

PROCESSO Nº 073/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR: Alexandre Sell Farias
JOGO: 65
MODALIDADE: FUTSAL

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – KAUÊ DAMASCENO DE OLIVEIRA da equipe **REAL LAGES**, pois conforme súmula de arbitragem “APÓS A EXPULSÃO, AO DEIXAR A QUADRA DE JOGO, O ATLETA SAIU BATENDO COM FORÇA O PORTÃO DE SAÍDA E PASSOU A PROFERIR AS SEGUINTE PALAVRAS DE BAIXO CALÃO E AMEAÇAS CONTRA A EQUIPE DE ARBITRAGEM: “APITEM DIREITO SEUS MERDAS, SEUS LADRÃO, SEUS VAGABUNDOS, SEM VERGONHA. DEPOIS APANHAM NÃO SABEM POR QUÊ”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- Art. 170, Art. 175 e Art. 155, III.

PROCESSO Nº 074/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR: Alexandre Sell Farias
JOGO: 64
MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENÚNCIA DA PROCURADORIA



1 – BRUNO DA ROSA CLAUDINO da equipe **E.C. UDINESE**, pois conforme súmula de arbitragem “EXPULSEI... POR APÓS A MARCAÇÃO DE UMA FALTA FAVORÁVEL A EQUIPE DO UDINESE, AMBOS COMEÇARAM A SE AGREDIR MUTUAMENTE COM EMPURRÕES E AMEAÇAS”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- Art. 170 e Art. 155, III.

PROCESSO Nº 075/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR: Alexandre Sell Farias
JOGO: 64
MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – PAULO ROBERTO DOS SANTOS MOTA da equipe **G.E.R. JUVENTUDE**, pois conforme súmula de arbitragem “EXPULSEI... POR APÓS A MARCAÇÃO DE UMA FALTA FAVORÁVEL A EQUIPE DO UDINESE, AMBOS COMEÇARAM A SE AGREDIR MUTUAMENTE COM EMPURRÕES E AMEAÇAS”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- Art. 170 e Art. 155, III.

PROCESSO Nº 076/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR: Silvio Rogério Lima
JOGO: 65
MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão
DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – JOSUE DA SILVA BERNARDINO da equipe **CARAVÁGIO F.C.**, pois conforme súmula de arbitragem “EXPULSEI... POR UMA ENTRADA JOGO BRUSCO GRAVE (ENTRADA VIOLENTA NO PEITO)”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- Art. 171 e Art. 155, III.

PROCESSO Nº 077/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR: Silvio Rogério Lima
JOGO: 67
MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENÚNCIA DA PROCURADORIA



1 – CLEDERSON SERAFIM DOS SANTOS da equipe **E.C. SANTA CÂNDIDA**, pois conforme súmula de arbitragem “FOI EXPULSO... COM ENTRADA BRUSCA NO GOLEIRO E FOI EXPULSO DIRETO. EM SEGUIDA TEVE ATITUDE AGRESSIVA E COM CHINGAMENTOS ABUSIVOS COMO LADRÃO, F.D.P. E COM AMEAÇAS”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- Art. 170, Art. 171 e Art. 155, III.

PROCESSO Nº 078/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR: Silvio Rogério Lima
JOGO: 67
MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO da equipe **AJAX JR.**, pois conforme súmula de arbitragem “O ATLETA DO **AJAX JR.** Nº 05 ESTAVA FUMANDO NO BANCO DE SUBSTITUIÇÃO”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- Art. 170 e Art. 155, III.

PROCESSO Nº 079/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR: Silvio Rogério Lima
JOGO: 65
MODALIDADE: FUTSAL

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – Equipe S.C. INTER AMIGOS, pois conforme súmula de arbitragem “EQUIPE DO **S.C. INTER AMIGOS** NÃO COMPARECEU AO JOGO”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- Art. 192 e Art. 154, VI CJD, Art. 45 §§ 1 a 6. Reg. Geral Competição.

PROCESSO Nº 081/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR: Luis Rodrigo Croda
JOGO: 97
MODALIDADE: Futebol Terceira Divisão



DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – FABIANO COSTA DE OLIVEIRA da equipe **GT F.C.**, pois conforme súmula de arbitragem “EXPULSEI DIRETO... POR INVADIR O CAMPO TENTANDO AGREDIR A ASSISTENTE DAIANE MADEIRA, E DIZENDO AS SEGUINTE PALAVRAS “PORQUE VOLTAR O PENALTI SUA VAGABUNDA, SUA PUTA, NÃO TEM VERGONHA NA CARA SUA PERUA, VAGABUNDA”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- Art. 172, Art. 174, Art. 175, Art. 211, Art. 212, Art. 213, Art. 214, Art. 216, Art. 217, Cap II - III e Art. 154 III e Art. 155 III CJD.

PROCESSO Nº 082/2026 – EM TRÂMITE

AUDITOR/RELATOR: Luis Rodrigo Croda

JOGO: 97

MODALIDADE: Futebol Terceira Divisão

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – Equipe GT F.C., pois conforme súmula de arbitragem “AO FINAL DAS COBRANÇAS VÁRIOS TORCEDORES PULARAM O ALAMBRADO, TORCEDORES DA EQUIPE GT. A EQUIPE DE ARBITRAGEM SÓ SAIU DO CAMPO COM AUXÍLIO DA POLÍCIA QUE TEVE QUE USAR SPRAY DE PIMENTA PARA DISPERSAR A TORCIDA NA SAÍDA DE CAMPO. FICAMOS MAIS DE 50 MINUTOS PARA SAIR, POIS HAVIAM MUITOS TORCEDORES DO GT NA SAÍDA DO CAMPO”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- Art. 191, Art. 211, Art. 212, Art. 213, Art. 214, Art. 216, Art. 217, Cap II - IV e Art. 154 III e Art. 155 III CJD.

PROCESSO Nº 085/2026 – EM TRÂMITE

AUDITOR/RELATOR: Luis Rodrigo Croda

JOGO: 79

MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – BRUNO BATISTA DE SOUZA ANTUNES da equipe **BENFICA F.C.**, pois conforme súmula de arbitragem “FOI EXPULSO... AMBOS OS DOIS SE AGREDIRAM EM CAMPO”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- Art. 170 e Art. 155, III.

Av. Antônio Ribeiro dos Santos, nº 400, Bairro Várzea, Anexo ao Ginásio Jones Minosso.

Telefone: 3019-7478



PROCESSO Nº 086/2026 – EM TRÂMITE

AUDITOR/RELATOR: Luis Rodrigo Croda

JOGO: 79

MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA da equipe **VILA MARIZA (SÃO JOSÉ)**, pois conforme súmula de arbitragem “FOI EXPULSO... AMBOS OS DOIS SE AGREDIRAM EM CAMPO”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- Art. 170 e Art. 155, III.

PROCESSO Nº 087/2026 – EM TRÂMITE

AUDITOR/RELATOR: Luis Rodrigo Croda

JOGO: 80

MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – EDERSON NASSIFF da equipe **AT. DA SERRA**, pois conforme súmula de arbitragem “EXPULSEI... POR TROCAREM SOCOS E EMPURRÕES”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- Art. 172, Art. 211, Art. 212, Art. 213, Art. 214, Art. 216, Art. 217, Cap II – III e Art. 155 III CJD.

PROCESSO Nº 088/2026 – EM TRÂMITE

AUDITOR/RELATOR: Luis Rodrigo Croda

JOGO: 80

MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO da equipe **AJAX JR.**, pois conforme súmula de arbitragem “EXPULSEI... POR TROCAREM SOCOS E EMPURRÕES”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- Art. 172, Art. 211, Art. 212, Art. 213, Art. 214, Art. 216, Art. 217, Cap II – III e Art. 155 III CJD.



PROCESSO Nº 089/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR: Luis Rodrigo Croda
JOGO: 80
MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – Equipe AJAX JR., pois conforme súmula de arbitragem “EXPULSEI... POR TROCAREM SOCOS E EMPURRÕES”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- Art. 191, Art. 211, Art. 212, Art. 213, Art. 214, Art. 216, Art. 217, Cap II – III e Art. 154 VI CJDL.

PROCESSO Nº 090/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR: Luis Rodrigo Croda
JOGO: 80
MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – Equipe AT. DA SERRA, pois conforme súmula de arbitragem “EXPULSEI... POR TROCAREM SOCOS E EMPURRÕES”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- Art. 191, Art. 211, Art. 212, Art. 213, Art. 214, Art. 216, Art. 217, Cap II – III e Art. 155 III CJDL.

Assinado e publicado.

Lages, 06 de agosto de 2026.

Anderson Rafael Martins
Presidente da Comissão Disciplinar

Kelvin Borges
Secretário da Comissão Disciplinar